



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

Evento: Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo em Educação

Edital N° 193/2015

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Língua Portuguesa de **Auxiliar em Administração** efetuou a análise do recurso administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Questão 02

A questão de número 02 solicita a identificação da ideia central defendida pelo autor do texto. Um dos candidatos indaga por que a alternativa A não está correta e argumenta em favor dessa alternativa.

A Comissão esclarece que a alternativa de letra A traz, em si mesma, um consenso universal, uma ideia bastante genérica (“A vida na Terra está em constante transformação”), que não representa a ideia específica desenvolvida pelo autor do texto. Cumpre, portanto, distinguir a “ideia central” do texto, que motivou a sua elaboração, de uma “ideia geral”, que abrigaria este ou qualquer outro texto tematicamente relacionado. A verdade que a alternativa A apresenta pode levar um candidato a assinalar tal alternativa apenas por concordar com seu conteúdo. Mas isso significaria dispensar a leitura e a interpretação do texto da prova, por não conseguir depreender dele a ideia central que o constituiu e o organizou como um evento particular de comunicação.

Outro candidato argumenta que, no terceiro parágrafo, encontra-se “a ideia clara de que entre 2018 e 2020 o computador vai processar informações assim como o cérebro humano” (sic), o que contraria, segundo ele, a ideia da alternativa C, gabarito da questão, “um cérebro artificial não teria a inteligência humana”. Também outro candidato alega que a alternativa correta é a da letra D, que indica, como ideia central, a seguinte afirmação: “as máquinas inteligentes vão superar os humanos no futuro”, informação que se encontra no terceiro parágrafo.

A Comissão lembra que, na construção da sua argumentação, o autor não apenas apresenta e defende seu ponto de vista, mas também expõe opiniões de outros estudiosos, entre eles, o inventor e futurista Ray Kurzweil, a quem deve ser atribuída o conteúdo do terceiro parágrafo.

A ideia central defendida pelo autor do texto encontra-se na resposta que ele dá à pergunta que faz no título: “O futuro do homem é ser máquina?” e elabora em: “Estamos cada vez mais perto de poder transferir nossa mente a um computador, mas será que o resultado ainda será humano?”. Tal resposta encontra-se, literalmente, no último parágrafo: “... se criarmos uma máquina inteligente, não será uma inteligência humana”. Por essa razão, a ideia central defendida pelo autor é a de que “um cérebro artificial não teria a inteligência humana”, tal como se encontra na alternativa C.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 05

A questão solicita a interpretação da relação que se estabelece entre a frase iniciada pelo vocábulo “afinal” e a pergunta feita no contexto imediatamente anterior: “Será que somos apenas uma etapa na história da evolução? *Afinal a vida na Terra está em constante transformação...*” (linhas 01-02).

O candidato alega que a questão 05 tem duas alternativas corretas: C e D.

A Comissão esclarece que a alternativa D está incorreta, tendo em vista que não se estabelece, entre as frases, uma relação lógica, factual, de causa e consequência, mas uma relação retórica entre dois enunciados, o que poderia ser facilmente parafraseado como: *Será que somos apenas uma etapa na história da evolução? Pergunto isso porque a vida na Terra está em constante transformação.* Desse modo, a alternativa que enuncia esse tipo de relação é a da letra C. Trata-se de “uma explicação para a indagação feita antes pelo autor”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 08

A candidata alega que as expressões correlatas em destaque no trecho “A ideia é que máquinas inteligentes (...) *não só* serão uma realidade *como* nos sobrepujarão.” (linhas 09-11) expressam uma relação de tempo (alternativa A), já que, segundo ela argumenta, os verbos após as palavras em destaque estão indicando Futuro.

A Comissão esclarece que a questão avalia a habilidade de interpretar relações coesivas, e o que está em foco na questão, tal como consta no enunciado, é a relação de sentido explicitada pelas expressões correlatas em destaque no trecho (*não só...como*). Trata-se de uma relação de adição, como consta na alternativa C.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 09

A candidata alega que a alternativa correta para a questão 09, que solicita a interpretação da referência feita pela expressão “tudo isso” no trecho: “*Tudo isso* depende de compreendermos o funcionamento do cérebro a ponto de o reproduzirmos e armazenarmos a sua informação.” (linhas 31-32), é a letra E: “ideia de o cérebro tornar-se independente do resto do corpo”.

A candidata fundamenta sua interpretação explicitando o seguinte conteúdo do parágrafo anterior à expressão referencial: “A síntese total seria nos livrarmos do corpo por inteiro, passando nossa essência – a informação em nossos cérebros, incluindo as memórias – para computadores.”

A Comissão esclarece que há diferença entre a ideia de “nos livrarmos **do corpo inteiro**”, tal como se encontra no texto; e a ideia, não apresentada no texto, de “o cérebro tornar-se independente **do resto do corpo**”, como consta na alternativa E, apontada como correta pela candidata. Não há, no texto, alusão à independência do cérebro em relação ao restante do corpo humano, mas referência a uma máquina que armazenaria nossa essência, as informações contidas no cérebro, e poderia dispensar o corpo biológico humano inteiro, inclusive o cérebro. A independência a que se refere o autor do texto é relativa a todo o corpo biológico. A expressão “Tudo isso” faz, portanto, uma referência à possibilidade de construção de um cérebro artificial, conteúdo da alternativa B, gabarito da questão.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 12

A candidata alega que, na sua prova, a frase estava escrita em itálico, sem nenhum destaque, que não concorda com o gabarito e solicita atenção para esta questão.

Em atendimento à candidata, a Comissão reviu a prova de Língua Portuguesa e verificou que a frase, que consta no enunciado “Mas existem *críticas*”, apresenta, com destaque em itálico, apenas o termo cuja classificação é solicitada (*críticas*). Esse termo tem função sintática de sujeito, o que pode ser comprovado pela concordância do verbo “existir”. A alternativa correta é, portanto, a de letra A.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 13

A questão 13 tem foco na classificação sintática do termo destacado em “...*tem consciência de si mesma*...” (linha 20). O candidato afirma que a alternativa correta é a da letra D, onde esse termo é classificado como adjunto adnominal, com o argumento de que, se uma pessoa tem consciência dela mesma, o praticante da ação se encontra dentro do termo preposicionado.

A Comissão esclarece que o termo em destaque na construção *tem consciência de si mesma* tem função sintática de complemento nominal, já que é codificado como alvo ou objeto de “consciência”, do quê ou de quem a máquina teria consciência. Não se trata, portanto, de um seu “praticante”, como alega o candidato. Além disso, nem o substantivo *consciência*, nem o “praticante da ação” estão “dentro do termo preposicionado”, como explica o candidato. Ainda que esse complemento nominal designe o mesmo referente discursivo que o sujeito do verbo (isto é, uma máquina que tem consciência de si mesma), estruturalmente, essas funções sintáticas não se confundem.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 14

A questão 14 solicita que se assinale a alternativa em que a disposição sintática das palavras produz ambiguidade.

Uma candidata alega que, na questão 14, há duas alternativas corretas: C (*O cientista sonha com a imagem de um cérebro sem corpo.*) e D (*Sabemos pouco sobre a evolução do homem que nos intriga*), gabarito da questão. Ela argumenta que, em *O cientista sonha com a imagem de um cérebro sem corpo*, há dúvida quanto ao constituinte *sem corpo*: “É um cérebro sem corpo ou o cientista sem corpo?” (sic).

A Comissão argumenta que a distribuição sintática pode provocar o que conhecemos como ambiguidade estrutural, resultando na falta de clareza, duplicidade de sentido. Ocorre, porém, que os sentidos de um texto não são produzidos unicamente pelas expressões linguísticas utilizadas, mas são construídos na interação entre os sujeitos e o texto, em estreita dependência com seu contexto sociocognitivo e interacional. Considerando-se texto e contexto, a ideia de “um cientista sem corpo” não constitui uma possibilidade interpretativa para a frase da alternativa C.

Sem indicarem outra alternativa como gabarito, dois candidatos afirmam não haver ambiguidade na alternativa D, que traz a frase *Sabemos pouco sobre a evolução do homem que nos intriga*.

A Comissão esclarece que a distribuição sintática da frase *Sabemos pouco sobre a evolução do homem que nos intriga* permite a interpretação da oração adjetiva ou como modificadora da *evolução do homem* (o tema “a evolução do homem” nos intriga, é um tema intrigante) – ou como modificadora de o *homem* (o homem que nos intriga, o homem intrigante).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 17

A questão 17 solicita que se assinale a alternativa em que a palavra *meio* está corretamente classificada. A alternativa correta, indicada no gabarito, é a de letra B, em que consta a classificação desse vocábulo como Advérbio, na frase “A existência de um cérebro artificial é meio fantasiosa.”. O vocábulo *meio*, nessa oração, funciona como *Advérbio de Intensidade* e tem, como escopo, o adjetivo *fantasiosa*.

Um dos candidatos afirma que a alternativa E (Em menos de *meio* século, os computadores serão mais inteligentes que nós. ADJETIVO) também está correta, pois o termo *meio* qualifica o substantivo século, sendo, portanto, adjetivo.

A Comissão argumenta que, na frase da alternativa E, o vocábulo *meio*, de fato, se relaciona com o substantivo *século* e com ele deve concordar, mas indica, semanticamente, uma quantificação, função específica que a Gramática Tradicional atribui a uma classe particular, a de Numeral Fracionário.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 18

A questão 18 pede que se assinale a alternativa em que está corretamente classificado o Tempo da forma verbal em destaque na frase “Será que com isso *estariamos* mais perto de construir um cérebro artificial...” (linha 19). A alternativa correta é a de letra C, Futuro do Pretérito.

Dois candidatos solicitam a anulação da questão, alegando que a forma verbal *Estariamos* está “muito mal destacada”, confundindo-se com a forma verbal *Será*.

Para avaliar o que alegam os candidatos, a Comissão reviu a Prova e constatou que há destaque suficiente na forma verbal a ser analisada (*Estariamos*), pois, ao contrário de todo o restante da frase em que se encontra, ela foi formatada no modo itálico.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 19

Na questão 19, o candidato deveria assinalar a alternativa em que todos os vocábulos apresentassem prefixo. A alternativa correta, indicada no gabarito, é a de letra A, em que constam os vocábulos *extraordinário* e *imortalidade* que exibem, respectivamente, em sua estrutura mórfica, os prefixos latinos *extra-* e *in-*.

Um dos candidatos argumenta que essa questão apresenta outra opção correta, a da letra D, em que estão os seguintes vocábulos: *biológico* e *cofundador*. O candidato identifica e destaca como prefixos, nesses vocábulos, os morfemas *bio* e *co*.

A Comissão esclarece que *co-*, em *cofundador*, é, de fato, um prefixo latino, mas *bio*, em *biológico*, não é prefixo, mas um radical grego que significa *vida*.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV**

Evento: Concurso Público para Provimento de Cargo Auxiliar em Administração

Edital N° 193/2015

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos de **Auxiliar em Administração** efetuou a análise dos recursos administrativos e emitiu seu parecer nos termos a seguir:

Questão 21

Os recorrentes inconformados com a opção determinada como correta no Gabarito oficial, item A, defendem nas suas alegações que a opção correta seria o item D do gabarito oficial. No enunciado do item D, os recorrentes consideram o termo ABRANGENTE como correto.

Ora, o enunciado da questão aponta para as funções gerenciais e especificamente coloca a resposta correta na função DIREÇÃO, item A.

Para Chiavenato, 2004 (...) “a função DIREÇÃO constitui uma terceira função administrativa e vem após o planejamento e a organização. Definido o planejamento e estabelecida a organização, resta fazer AS COISAS ANDAREM E ACONTECEREM. Esse é o papel da direção. Acionar e dinamizar a empresa”

A função Planejamento apresenta três níveis/tipos hierárquicos convencionados por autores como ANSOFF, ACKOFF, REBOUÇAS, CHIAVENATO E OUTROS, quais sejam: ESTRATÉGICO, Tático e Operacional.

O planejamento Estratégico é de conteúdo genérico, abrangente, de longo prazo e macro-orientado. O planejamento Tático é menos genérico, mais detalhado, à médio prazo e aborda cada unidade da empresa separadamente. O planejamento operacional é detalhado, específico, a curto prazo e micro-orientado.

Assim, a palavra ABRANGENTE representa uma CARACTERÍSTICA do Planejamento Estratégico, não uma denominação de nível/tipo, o que invalida o item D.

Pelo exposto, permanece correta a alternativa A do Gabarito Oficial.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 24

O candidato recorrente afirma que “as opções B, C e E podem ser consideradas como linguagem impessoal. Esta questão foi mal elaborada pois as três opções estão corretas”.

Faz-se necessário salientar, que o enunciado da questão versa sobre COMUNICAÇÃO INFORMAL e não LINGUAGEM IMPESSOAL, como menciona o candidato em seu recurso.

Nota-se, portanto, um equívoco do recorrente em sua contestação, já que INFORMAL e IMPESSOAL não são sinônimos. Ademais, o Edital do concurso em questão exige conhecimentos em COMUNICAÇÃO FORMAL E INFORMAL, e não em LINGUAGEM IMPESSOAL (não consta esse conteúdo no referido Edital).

A fim de legitimar os argumentos supracitados, considera-se as definições do NOVO DICIONÁRIO AURELIO DA LINGUA PORTUGUESA – Nova edição revista e ampliada Ed. Nova Fronteira p.922 – 944:

IMPESSOAL significa “que não se refere ou não se dirige a uma pessoa em particular, mas às pessoas em geral” e INFORMAL significa “destituído de formalidade”. Não se trata de sinônimos.

Portanto, retomando à exigência do enunciado da questão, qual seja assinalar as características corretas da *comunicação informal*, reafirma-se a alternativa A como correta.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 25

O recorrente rechaça a alternativa A do gabarito oficial alegando que a função gerencial não tem como objetivo a cooperação das pessoas que atuam nas organizações para o alcance dos objetivos organizacionais e individuais, mas sim aos objetivos e diretrizes setoriais e sociais.

Ao apreciar o mérito do recurso interposto, pode-se rechaçar as razões do recorrente, aduzindo o fundamento teórico abaixo alinhado.

Segundo GIL, A. Carlos - Gestão de Pessoas, Ed. Atlas S.A. 2007 p. 17

“Função gerencial visa à cooperação das pessoas que atuam nas organizações para o alcance dos objetivos tanto organizacionais quanto individuais”.

Segundo Chiavenato, 1999, p.7, se tratadas como recursos, às pessoas precisam ser administradas, para obter-se delas o máximo de rendimento possível. Conseqüentemente, tendem a ser consideradas parte do patrimônio da organização. Como tais seriam tratadas como parceiros da organização, seriam reconhecidos como fornecedores de conhecimentos, habilidades, capacidades e sobretudo o maior aporte da organização. Entendidas desse modo, o bem estar e satisfação dos empregados passa a ser também um objetivo da organização.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 27

Os recorrentes não reconhecem como corretas as características das Equipes de Trabalho, apontadas pelo item C do Gabarito Oficial: unidades de trabalho semiautônomas e autônomas.

Ao apreciar o mérito dos recursos interpostos, pode-se rechaçar as razões dos recorrentes, aduzindo-se os fundamentos abaixo alinhados.

Conforme descreve Aurélio Buarque de Holanda, no Novo Dicionário da Língua Portuguesa, AUTONOMIA significa: “faculdade de se governar por si mesmo; liberdade ou independência, moral ou intelectual”. Ainda para o autor, o sufixo semi significa “ METADE, MEIO”.

MOSCOVICI (1994), indica que a AUTONOMIA de uma equipe pode ser definida ao longo de um contínuo que vai desde prover simples sugestões até trabalhar como unidades auto gerenciadas.

A referida autora esclarece que no caso das equipes semiautônomas embora ainda respondam a um SUPERVISOR, já planejam, organizam e controlam seu trabalho diário, entretanto raramente são dotadas de AUTORIDADE para implementar de modo unilateral as ações por elas sugeridas.

Por outro lado Robbins (2000), esclarece que as equipes autônomas ou autogeridas resolvem problemas, implementam soluções, assumem responsabilidade total pelos seus resultados, escolhem seus próprios membros e fazem com que eles procedam a uma avaliação recíproca de seus desempenhos. Entende-se, portanto, que não há erro no item C, visto que as características apontadas na opção são referendadas por estudiosos do assunto.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 28

O recorrente afirma que o item B considerado correto pelo gabarito oficial, apresenta o termo *método comparativo* como um tipo de avaliação de desempenho. Entretanto, para o recorrente, o termo é incompleto, genérico e abrangente, visto que alguns autores utilizam definições específicas para o método de avaliação comparativo, quais sejam: “Método de Comparação aos pares” e “Método de Comparação Binária”.

Ao apreciar o mérito do recurso interposto, pode-se rechaçar as razões do recorrente, apresentando o fundamento teórico abaixo:

“Método Comparativo é o método que se utiliza de análises entre um e outro empregado ou entre o empregado e o grupo em que ele atua. Diversas técnicas podem ser utilizadas, como, por exemplo, a de determinar se ele se localiza, primeiramente no quartil inferior ou superior da média para o grupo para logo a seguir compará-lo com o grupo em que se localiza (quartil inferior ou superior) e realizar confrontações individuais, com o objetivo de hierarquizá-los um a um” (MARRAS, Jean P. Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico – São Paulo: Saraiva 2011, p.169).

Pelo exposto, comprova-se que a alternativa B é de fato a correta: “São métodos de avaliação de desempenho: escalas gráficas, incidentes críticos, método comparativo e avaliação 360º”

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 29

Os recorrentes da referida questão não reconhecem como correta a alternativa C do gabarito oficial por duas razões: a primeira, por considerar que o termo *desintegração* não faz parte do arcabouço teórico da administração e, a segunda, por acreditar que o item está incompleto ou “semipleno”.

Considerando a primeira alegação, convém mencionar Zanelli, Andrade e Bastos (1994), os quais apontam estágios de existência das equipes de trabalho temporárias:

1. Formação - os membros iniciam contatos com vistas a realização do trabalho, sendo este um processo de descobrimento do outro.
2. Normatização - ocorre troca de informações espontâneas e normas de comportamento aceitas.
3. Desempenho - todos soltam sua energia e esta é a fase da produtividade.
4. **Desintegração** - ocorre quando os objetivos que levaram a criação do grupo são atingidos e não há mais razão para ela continuar a existir (...) Assim essa fase está presente APENAS na vida de um tipo específico de equipes de trabalho, as temporárias.

A partir de tal citação, percebe-se a existência do termo DESINTEGRAÇÃO no corpo teórico da administração, ao contrário do que afirma um dos recorrentes.

No que se refere à incompletude da alternativa, considera-se inicialmente as colocações do próprio candidato recorrente, o qual cita diversos autores que classificam as fases de existência das equipes de formas distintas. O candidato sugere que todas as classificações deveriam ter sido citadas, e que por isso, o item deve ser desconsiderado. Reconhece, por outro lado, que o conteúdo da alternativa está correto, porém incompleto.

Considera-se que em uma questão de concurso não há necessidade de mencionar todos os termos existentes no universo teórico de determinados assuntos, mas o exposto na alternativa correta deve ser embasado em algum autor especialista no tema. Portanto, o fato da alternativa C não mencionar todos os termos relacionados ao assunto não invalida a questão. As alegações dos recursos carecem de fundamentos teóricos capazes de invalidar a alternativa correta.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial

Questão 33

O enunciado da referida questão afirma que há uma diferenciação no conceito de grupo e equipes de trabalho, ao mesmo tempo em que solicita a resposta mais abrangente para o conceito de Equipes.

O recorrente alega que a resposta correta, letra D, do Gabarito oficial induz ao erro.

Ao apreciar o mérito do recurso interposto, pode-se rechaçar as razões do recorrente, aduzindo-se os fundamentos abaixo alinhados.

Conforme descreve Zanelli & outros ,(1994), a vida humana é grupal.

No grupo a relação é formada de duas ou mais pessoas para atingir determinados objetivos e seguindo determinadas normas.

Para o referido autor, **as equipes** também formadas de duas ou mais pessoas são chamadas de “times” porque priorizam não apenas propósitos, mecanismos ou produtos do trabalho da equipe, mas, os indivíduos que a integram. A ênfase recai principalmente nas relações internas mantidas entre eles (...)

Nos grupos a realização do trabalho depende fundamentalmente do esforço INDIVIDUAL , enquanto na equipe, depende tanto do esforço individual quanto do coletivo.

Prosseguindo, o autor faz uma diferenciação sobre QUEM recai a realização de um trabalho nos grupos ou nas equipes.

No grupo, cita o autor que “embora em determinadas circunstâncias os membros **do grupo** possam fazer um esforço conjunto para atingir determinados objetivos , a responsabilidade pelos resultados obtidos é sempre Individual.

Nas equipes, a responsabilidade pelo resultado final **é sempre** compartilhada , seja em maior ou menor grau. Assim , dinâmicas e complexas são as relações posto que todos os envolvidos tem a possibilidade de influenciar, ser influenciado, exercer poder e liderança com seus talentos e potencialidades , regulando e sendo regulado.

Os argumentos fundamentam a completude da resposta no item D do Gabarito oficial, posto que os conceitos das palavras dinâmicas e complexas respectivamente significam “muitos elementos ou partes observáveis sob diferentes aspectos e respeitante ao movimento de forças em atividade” (Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Aurelio Buarque de Holanda).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 34

Um recorrente argumenta no recurso que a questão citada aborda **o conceito de arquivologia/arquivística** e que o item apresentado como correto no gabarito preliminar **seria o B**. Salienta-se porém, que a questão aborda o assunto **DOCUMENTOS** e o item apresentado como CORRETO no gabarito preliminar da Universidade Federal do Ceará é o **de letra D**. Percebe-se, portanto, um equívoco do recorrente em suas alegações.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 35

Os recorrentes argumentam nos recursos que as palavras **arquivística e arquivologia** são sinônimas e que haveria dois itens corretos.

De acordo do o livro Arquivologia para concursos 4ª edição Revista e Atualizada do autor Renato Valentini, Elsevier 2013, página 19, o termo **ARQUIVOLOGIA** faz referência ao estudo, ciência e arte dos arquivos e o termo **ARQUIVÍSTICA** se trata do conjunto de princípios e técnicas observados na constituição, organização, desenvolvimento e utilização dos arquivos, como cita no enunciado da questão.

Portanto, o termo arquivologia tem uma abrangência do todo e o termo arquivística aborda uma parte desse todo (os princípios e as técnicas), permanecendo correta a alternativa B do Gabarito Oficial.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 37

Um recorrente argumenta no recurso que a opção apontada como correta no gabarito, não está de acordo com a Lei 8.159, porém esta justificativa não pode ser aceita como alegação, pois a referida Lei não se encontra explícita no Edital 193/2015, como forma de orientação aos candidatos.

Os demais recorrentes, alegam que o item A da mesma questão está incorreto. Ao apreciar o mérito dos recursos interpostos, pode-se rechaçar as razões do recorrente, aduzindo os fundamentos abaixo alinhados:

Como preconiza o Edital acima citado, o concurso foi destinado a uma INSTITUIÇÃO PÚBLICA, a Universidade Federal do Ceará. Alinhada a referida condição, o livro Arquivologia para concursos 4ª edição Revista e Atualizada o autor Renato Valentini, Elsevier 2013, cita ao enfatizar a importância do arquivo, “deve-se lembrar que os trabalhos desenvolvidos em Empresas e INSTITUIÇÕES AFINS EXIGEM UMA FORMA ESCRITA, portanto é necessário a guarda e a conservação destes trabalhos para que produzam efeitos futuros”.

O termo Exigir, conforme define o Novo Dicionário da Língua Portuguesa, de Aurélio Buarque de Holanda, significa, requerer, TORNAR OBRIGATÓRIO.

Ora, a Universidade Federal é uma Instituição e como tal, a maioria das decisões são tomadas a partir das informações encontradas nos arquivos, sendo portanto obrigatória a existência de uma forma escrita para que essas informações sejam passadas, guardadas e conservadas.

Por tratar-se de concurso para uma Instituição Pública implicitamente é OBRIGATORIO QUE O DOCUMENTO QUE IRÁ para a guarda e respectiva conservação seja apresentado na forma escrita. Portanto não há que se pretender nulidade para a questão sendo correta a exigência da forma escrita conforme aponta o item A do Gabarito Oficial.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 38

Em se tratando de Documentos, estes podem ser caracterizados quanto a natureza do assunto. O enunciado da questão solicita as características contidas na letra B do Gabarito Oficial como opção correta.

Um recorrente alega no recurso que o termo **sigiloso** é obsoleto, para justificar que o item apresentado como correto está inválido.

Entretanto, de acordo com o livro Arquivologia para concursos 4ª edição Revista e Atualizada do autor Renato Valentini, Elsevier 2013, página 59, **o termo é utilizado, assim, válido e correto para o item B do gabarito oficial.**

Outro recorrente apresenta um Decreto para justificar o termo “ostensivo” no lugar de “ordinário”, porém, tal Decreto não pode ser cobrado nem utilizado como respaldo, pois o citado Decreto não se encontra entre os itens a serem estudados e mencionados no Edital 193/2015.

Ressalta-se que o livro Arquivologia para concursos 4ª edição Revista e Atualizada do autor Renato Valentini, Elsevier 2013, apresenta que o termo correto referente a natureza do assunto, seria OSTENSIVO ou ORDINÁRIO, sendo ambas, palavras corretas.

Assim posto, o **item B** que contempla o enunciado “sigilosos e ordinários”, do gabarito apresentado pela Universidade Federal do Ceará, está **correto**.

Nada há portanto a se retificar na questão.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 39

O recorrente apresenta no recurso que a forma de arquivamento correta seria vertical e reta, porém, de acordo do o livro Arquivologia para concursos 4ª edição Revista e Atualizada do autor Renato Valentini, Elsevier 2013, página 100, os **termos corretos para os tipos de arquivamento** são:

Horizontal – os documentos são dispostos uns sobre os outros e arquivados em caixas ou estantes.

Vertical – os documentos são colocados uns ao lado dos outros (lateral) ou atrás (frontal), possibilitando uma consulta mais ágil, sem precisar retirar outros documentos.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 40

Os recorrentes em suas alegações não aceitam a opção restauração como uma das operações de conservação. Entretanto, de acordo com o livro Arquivologia para concursos 4ª edição Revista e Atualizada do autor Renato Valentini, Elsevier 2013, página 195, existem diversas operações de conservação, **estando entre as principais:**

Desinfestação, limpeza, alisamento e **restauração**, sendo correto o item A apresentado no Gabarito Oficial.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 41

Um candidato alega no recurso que nenhum item do gabarito oficial pode ser apontado como correto pois não apresenta a principal finalidade do arquivo. Outro, nas suas alegações afirma que "nem todos os documentos de um arquivo se tornam históricos"

Cabe destacar que o enunciado da questão enfatiza que existem diversas definições de arquivo e solicita que seja apontada exatamente a afirmativa correta sobre a FINALIDADE DO ARQUIVO.

De acordo do o livro Arquivologia para concursos 4ª edição Revista e Atualizada do autor Renato Valentini, Elsevier 2013, páginas 20 e 21, o autor coloca como finalidade do arquivo "Facilitar a consulta por administradores/pesquisadores, constituindo-se em base do conhecimento da história".

O autor em seus argumentos enfatiza "base do conhecimento...." como um fundamento para quem busca algo.

Pelos argumentos apresentados mantém-se como correto o item B do Gabarito Oficial.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Questão 50

A recorrente, candidata a vaga de auxiliar em administração disponibilizada por meio do concurso público da UFC 2015, Edital 193/2015, solicita revisão da questão número 50, afirmando que a alternativa correta apontada no gabarito oficial se encontra INCOMPLETA.

Conforme afirma a recorrente, a questão versa sobre PENALIDADES cabíveis ao servidor público diante de infrações previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei 8.112/1990).

Todas as alternativas da questão 50 mencionam penalidades de suspensão ou advertência, abordando valores referentes a prazos (em dias) ou multa, e sobre esses valores incidem os erros das quatro

alternativas que NÃO deveriam ser assinaladas pelos candidatos. Tais valores são absolutos e constam com clareza na lei 8.112/1990.

As exigências para elaboração das questões do referido concurso público imprimem a obrigatoriedade de elaborar 4 (quatro) alternativas ERRADAS E 1 (uma) CORRETA. Segundo o dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, ERRADO significa: DEFEITUOSO, INCORRETO. Por INCOMPLETO, entende-se: NÃO COMPLETO. QUE FALTA ALGUMA COISA; NÃO ACABADO. Já por CORRETO: ISENTO DE FALHA, ERRO OU DEFEITO.

As definições supracitadas permitem compreender que INCOMPLETO e ERRADO são conceitos DISTINTOS e que não se pode entender um enunciado como ERRADO pelo fato de estar NÃO ACABADO.

De fato, o item correto refere-se ao § 2º do Artigo 130: “Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço”, tendo sido retirado o trecho “OU REMUNERAÇÃO”. Apesar do item não conter tal passagem, NÃO SE PODE CONSIDERÁ-LO ERRADO, ao contrário dos demais itens da questão, conforme se vê a seguir:

Item A: As penalidades de suspensão terão seus registros cancelados após o decurso de 3 (três) anos de efetivo exercício, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar. ERRO: O prazo é de 5 (cinco) anos, e não de 3 (três).

Item B: As penalidades de advertência terão seus registros cancelados após o decurso de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar. ERRO: o prazo não é de 5 (cinco) anos, mas de 3 (três).

Item D: Será punido com suspensão de até 30 (trinta) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação. ERRO: a suspensão é de 15 (quinze) dias e não de 30 (trinta).

Item E: A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 60 (sessenta) dias. ERRO: o prazo não é de 60 (sessenta) dias, mas de 90 (noventa).

Pelo exposto, considera-se a questão correta em sua elaboração e entende-se que o item apontado como correto pelo gabarito de fato contempla o enunciado CORRETO da questão, ainda que falte uma parte do texto integral do § 2º do Artigo 130, da Lei 8.112/1990. Ademais, o fato das outras alternativas apresentarem erros claros, reforça a legitimidade do item C.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV